**Portaria n. 173 de 16 de JUNHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 018/2015 – DTRANS.

**CONSIDERANDO** as Portarias Coren-MS n. 424/2014, n. 492/2014, n. 058/2015 e n. 104/2015.

**CONSIDERANDO** os Processos Administrativos n. 327/2014, n. 348/2014, n. 487/2014 e n. 072/2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques para substituir o servidor Sr. Josmar Maciel Gomes como gestor de contrato a que se referem os Processos Administrativos supracitados.
2. O servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques deverá efetuar o acompanhamento dos contratos, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
4. Esta portaria vigorará de 2 de julho de 2015 a 31 de julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476